

**LEI MUNICIPAL Nº 2297/2015, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Acordo Operacional com o Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Obras, Saneamento e Habitação e dá outras providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Acordo Operacional com o Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Obras, Saneamento e Habitação, visando a perfuração de dois (02) poços artesianos em comunidades do Município de Três Arroios, denominada Linha Anchieta e terras de propriedade de Ivan Carlos Garcia.

**Art. 2º.** As obrigações das partes estão disciplinadas no respectivo Termo de Acordo, especialmente nas Cláusulas Segunda e Terceira do instrumento contratual, o qual é considerado como parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO  
DE 2015.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Em data supra  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA  
P/Secretaria